Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.630, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MONTANTE DE R$ 328.322,13 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.228, de 01 de dezembro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º-São abertos créditos, no montante de R$ 328.322,13 (Trezentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e treze centavos), em suplementação às dotações do Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Saúde, a seguir especificadas:

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13754282.001-Atendimento dos Objetivos do Fundo Municipal de Saúde:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....R$ 50.000,00
13754282.003-Contribuições de Capital ao Hospital Municipal Santa Terezinha:
4.3.1.2.00 -Contribuições para Despesas de Capital.....R$ 278.322,13
T O T A L.....R$ 328.322,13

Art. 2º - Os créditos autorizados no Artigo 1º, serão atendidos com os seguintes recursos:

a) Auxílio recebido do Governo do Estado, através da Secretaria da Saúde do Estado – Fundo Estadual da Saúde, para o Hospital Municipal Santa Terezinha Ltda.....R$ 278.322,13

b) Redução da seguinte Dotação Orçamentária:
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13754282.001 – Atendimento dos Objetivos do Fundo Municipal de Saúde:
3.1.1.1.02 – Vencimentos, Salários, Diárias e Vantagens.....R$ 50.000,00
T O T A L.....R$ 328.322,13

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 11 de dezembro de 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

RUDI ANTONIO BERNARDON
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

CLAUDIO HENRIQUE GIACOMINI
Secretário Municipal de Administração-Interino